



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CNPJ: 10.872.471/0001-43
Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000
Edifício Coronel João Medeiros
Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

PROTÓCOLO GERAL 157/2026
Data: 25/05/2026 - Horário: 09:25
Administrativo



Câmara Municipal de Ouro Branco - RN

RELATÓRIO E VOTO CONJUNTO DO RELATOR E PARECERISTA

Assunto: Parecer e encaminhamento do Texto Consolidado do Regimento Interno – Comissão Especial para revisão, atualização e reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

I – HISTÓRICO

1. Nos termos da Resolução nº 002/2026 e da Portaria de instalação, foi constituída a Comissão Especial para revisão, atualização e reforma do Regimento Interno, com início dos trabalhos em 01 de abril de 2026, tendo sido observados os prazos regimentais para tramitação interna.

2. Integram a Comissão: Ana Máisa da Silva Medeiros (Presidente), Josué Josedec de Moura (Relator), Genilson Jerônimo de Oliveira (Membro), e Paulo Dantas da Silva (Suplente). A Comissão procedeu à análise do texto vigente, acolheu propostas de alteração, promoveu reuniões internas, e requereu suporte técnico da Assessoria Jurídica e da Secretaria Legislativa.

3. Foram elaborados e juntados aos autos: Texto Consolidado do Regimento Interno (Anexo I), Redline comparativo (Anexo II) e Lista de conferência dispositivo a dispositivo (Anexo III).

II – EXAME TÉCNICO-JURÍDICO

1. Objeto da análise: verificação de conformidade da versão consolidada com a Lei Orgânica do Município, com os princípios constitucionais aplicáveis e com as exigências de técnica legislativa interna.

2. Competência: a competência da Câmara Municipal para dispor sobre seu Regimento Interno e organizar comissões é reconhecida pela Lei Orgânica, não havendo ofensa a competência de outros entes ou órgãos.

3. Conformidade material e formal:

a) O texto consolidado contempla atualização de remissões normativas, padronização terminológica, disciplina objetiva de quóruns e ritos de votação, além de capítulo de definições e cláusula de vigência e



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

PROTÓCOLO GERAL 157/2026
Data: 25/05/2026 - Horário: 09:25
Administrativo



Câmara Municipal de Ouro Branco - RN

disposições transitórias que preservam atos praticados na vigência do Regimento anterior.

b) A revisão editorial abrangeu numeração, sumário e uniformização da contagem de prazos (dias úteis), sem identificação de vícios formais que obstem a sua deliberação.

c) As eventuais omissões residuais são de caráter estritamente editorial ou administrativo e podem ser sanadas por ato complementar da Mesa ou por resoluções infra regimentais.

4. Princípios administrativos: o texto atende aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e segurança jurídica, bem como aos requisitos mínimos de motivação e clareza exigidos ao ato normativo interno.

III – PARECER CONCLUSIVO

1. Em face da análise técnica e jurídica empreendida, declaro que o Texto Consolidado do Regimento Interno (Anexo I) se encontra juridicamente apto para ser submetido ao Plenário para votação final.

2. Recomenda-se:

a) inclusão imediata do Projeto de Resolução que aprova o Texto Consolidado na Ordem do Dia do Plenário;

b) votação em única votação, por chamada nominal, observando-se o quórum previsto na Lei Orgânica do Município (na composição atual desta Casa, adota-se a orientação de quórum: maioria absoluta;

c) disponibilização pública do Texto Consolidado e do Redline comparativo no portal eletrônico desta Câmara e publicação do extrato no meio oficial, com antecedência suficiente à ampla publicidade dos atos;

d) juntada aos autos, para efeito de registro, do Relatório Final da Comissão e dos anexos já produzidos (Anexos I a III).

3. Encaminha-se, ainda, sugestão para que a votação no Plenário ocorra em sessão ordinária subsequente, com comunicação prévia às bancadas e aos vereadores, para assegurar transparência e possibilidade de manifestação.

IV – VOTO

Pelo presente Relatório e Parecer, voto pela aprovação do Projeto de Resolução que submete ao Plenário o Texto Consolidado do Regimento Interno (Anexo I), com encaminhamento para votação em única votação,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

por chamada nominal, nos termos das recomendações supra, e com a publicação prévia do Texto Consolidado e do Redline comparativo no site oficial desta Casa.

V – ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se o presente Relatório, o Projeto de Resolução anexo e os documentos de apoio à Mesa Diretora, para inclusão na Ordem do Dia e posterior deliberação em Plenário, observadas as formalidades de publicação e comunicação indicadas.



Documento assinado digitalmente

JOSUE JOSEDEC DE MOURA
Data: 25/05/2026 07:55:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

de 2026.

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA

Vereador – Relator

Comissão Especial para revisão do Regimento Interno

RG/CPF: _____

ROSEMARIA DOS SANTOS AZEVEDO
Assinado de forma digital por ROSEMARIA
DOS SANTOS AZEVEDO:00928977463
Dados: 2026.05.25.07:24:35 -03'00'

ROSEMÁRIA DOS SANTOS AZEVEDO

OAB/RN 12821 – Advogada

Assessoria Jurídica Legislativa – Parecerista

Comissão Especial para revisão do Regimento Interno

